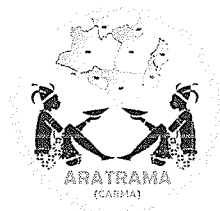




Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural

Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - ARATRAMA

Manaus, Am, 12 de Julho de 2016

Of. N. 007 /2016 ATB

Ao

Exmº. Sr. Deputado Luiz Castro

Exmº. Senhor:

A Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé, entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem solicitar o Título de Utilidade Pública ao Deputado.

No que pese a Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé ter sido fundada em 2008, tendo tirado seu CNPJ em 2010, o início de suas atividades data 19 de Janeiro de 1988, quando foi fundado o Hwègbè Mina Djèdjé Nàgò Àcé Vóodún Hèviòsò Toy Gbàdé Kpo Vóodun Dambirá Azonse Sakpatá Lego Şaponan.

Ao longo de todos esses anos temos realizado trabalhos efetivos de ação Sócio, Cultural, Educativa, Saúde e Ambiental sempre focados na perspectiva de fortalecimento da Identidade Étnica, Prevenção as DSTs/Aids, Hepatites virais e Tuberculose e Geração de Emprego e Renda para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana, Capoeira bem como a população Afro-descendente em geral.

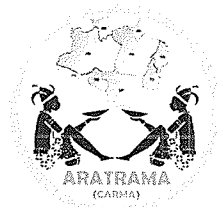
Não tem sido fácil criar a cultura do fortalecimento institucional entre as nossas Comunidades.

O processo de invisibilidade e segregação a que sempre fomos relegados deixaram raízes e marcas muito fortes, ao ponto de ainda hoje poucos acreditarem que podemos e devemos ocupar os espaços que outros grupos sociais já alcançaram há um certo tempo.



Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - ARATRAMA

Trabalhar em forma de Associações, Institutos, Fundações em parceria com órgãos governamentais objetivando fazer acontecer as políticas e programas de governo voltados para inclusão das populações vulneráveis e minorias, para muitos é utopia, de tal sorte que na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, são contadas as organizações de Terreiro que possuem CNPJ e que possuem interface com o Estado e a Municipalidade.

Trabalhar em meio a descrença dos nossos e a invisibilidade, racismo, preconceito e ódio religioso é um desafio constante, um exercício diário que não raro desanima os que ousam romper a cadeia perversa da exclusão.

Esse escrever passa pela institucionalização efetivas das ações que já fazemos desde que o primeiro negro escravo fugiu formando um quilombo, desde que o primeiro Terreiro de Matriz Africana abriu suas portas e tocou seus tambores, desde que os capoeiras desafiaram as proibições da polícia e formaram suas rodas até chegar aos dias atuais onde sem estar presente nos espaços institucionais e organizacionais constituídos não nos é possível avançar.

Enquanto Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana, promovemos Saúde, Preservação Ambiental, Educação, Geração de Emprego e Renda, Nutrição e Segurança Alimentar todos os dias. Não foi à toa que nossa Comunidade de Terreiro conseguiu chegar e vários espaços públicos; preservamos o meio ambiente a partir da manutenção do princípio ancestral de que “sem folha, sem água, não se tem Deus”, catando latas, plásticos e produtos recicláveis; educamos a partir da manutenção dos costumes ancestrais, da transmissão oral dos conhecimentos, da conservação da identidade étnica; nosso modo de ser e estar no mundo nos faz detentores de um PIB que movimenta milhões de reais todos os meses a partir da própria venda de produtos sacros (religiosos – velas, perfumes, defumações, imagens, materiais de oferenda), nossas festas maiores como as celebrações e festas de Ogun / São Jorge, os presentes para Yemanjá e Oxum, Encantados, Caboclos, Pretos Velhos, Exus e Pomba Giras, confirmadamente aquecem o mercado financeiro e a economia.

No entanto o que de fato chega até nós como inclusão social?

Rua Grandes Rios (antiga rua 7) n. 33 Quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1 Cidade Nova 1 Manaus / Am Cep 69.090.660

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Desenvolvimento-S%C3%B3cio-Cultural-Toy-Bad%C3%A9/300533503307196?ref=hl>

relação dos documentos necessários para a concessão do Título de Utilidade Pública no âmbito Estadual, beijos.

- Ofício solicitando o Título de Utilidade Pública ao Deputado
- Histórico da Entidade
- Estatuto da Entidade
- Ata de eleição e posse da atual diretoria
- Cartão do CNPJ
- Documentação da Diretoria (CPF, RG, Comprovante de residência)
- Relatório das Atividades do ano anterior
- Planejamento das atividades do ano vigente
- Declaração, por parte de uma autoridade, da idoneidade dos diretores
- Declaração de funcionamento há mais de 2 anos
- Certidão do Cartório (Registro Especial)
- Certidão Negativa de Débito do INSS
- Certidão Negativa do FGTS (Caixa Econômica Federal)

O Processo se realiza por meio de Projeto de Lei seguindo a tramitação legislativa.

Att, Lucas, Assessoria Jurídica.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Em atendimento à solicitação da Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé, inscrita no CNPJ sob o n. 12.307.325.0001-09, **DECLARAMOS** para os devidos fins que não há nada que desabone a conduta dos membros de sua Diretoria, composta pelo Presidente – Sr. Jonathan Azevedo de Souza, portador do RG n. 1547906-4 SSP/AM, Vice – Presidente – Sr.^a Ana de Almeida e Silva, portadora do RG n. 1592343-3 SSP/AM, Secretária – Sr.^a Grace Maria Silva, portadora do RG n. 105016 SSP/AM, Tesoureira – Sr.^a Maria de Almeida e Silva, portadora do RG n. 0105663-8 SSP/AM, Conselheiros Fiscais – Sr. Sidney Lins Oliveira, portador do RG 1508062-5 SSP/AM, Sr.^a Tereza do Carmo Batista Cortez, portadora do RG n. 0827621-8 SSP/AM, e o Sr. Luiz Felipe Queiros da Silva, portador do RG n. 2300254-9 SSP/AM, por se tratarem de pessoas idôneas, não existindo nenhum impedimento legal para exercer a função que desempenham. É o que temos a declarar, na melhor forma de direito.

Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 13 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12307325/0001-09
Razão Social: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL TOY BADE
Nome Fantasia: ASSOCIACAO TOY BADE
Endereço: R GRANDES RIOS 33 QD21 CJ R S PINTO / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69090-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2016 a 03/08/2016

Certificação Número: 2016070502140054936191

Informação obtida em 06/07/2016, às 12:19:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

42530/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO - CULTURAL TOY BADE

ENDEREÇO: RUA GRANDES RIOS, 33, CIDADE NOVA, 69090660

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21774601

CNPJ/CPF: 12307325000109

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 29 de Abril de 2016.

Tributos

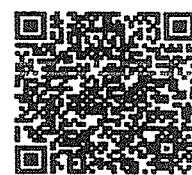
***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/07/2016

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº42530/2016

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO - CULTURAL TOY BADE
CNPJ: 12.307.325/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 00:57:21 do dia 08/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2016.

Código de controle da certidão: **9066.55CB.C2FD.DDDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural
Toy Badé
CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana ARATRAMA

Associação de Desenvolvimento Sócio-Cultural Toy Badé

Título do Estabelecimento (nome de fantasia) Associação Toy Badé

Registro N. 00026692 Livro n. A-472 Cata 09.07.2010

Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Fundada em

29 de Junho de 1988

A idéia de se criar a Associação surgiu logo na fundação do Hwèbe Mina Djèdjé Nàgó Àsé Kèviosò Vòdún Toy Gbàdé Kpo Lego Şapanan, fundado e dirigido pelo Vódunsi-he Rohsovi Alberto Jorge Silva, feito no àsé em 12 de junho de 1988.

Filho de Tóy Toy Vodunon Akosakpatá Azondeji - Francelino de Shapanan

Neto de Tóy Voduno Kadamanjá Jorge Itaci de Oliveira

Bisneto da Nochè Iraê Akoú Vonukó Maria Pia do Rosário de Tóy Verekete

Tataraneto da Nochè Massiònòkò Alapóng - Mãe Basília Sofia de Tóy Lissá. Fundadora do Ilè Asé Niamè – Terreiro do Egito (fundada em 13/12/1864) em São Luís do Maranhão

Maturamos a idéia por muito tempo até que nos sentimos maduros e com experiência suficientes para sermos uma Organização da Sociedade Civil que fizesse a diferença a partir de uma proposta sólida de ações culturais e afirmativas.

Somos uma Associação Cultural com trabalho voltado para divulgação e realizações de ações afirmativas do Povo Tradicional de Terreiro, em especial o Tambor de Mina Djèdjé Fon Gbe e Nagô Tapa, trazida do Maranhão para Manaus nos idos de 1892, quando no antigo Morro do Tucumã, mãe Joana Gama fundou o Terreiro dedicado a Santa Bárbara - Nochè Sogbò. O Tambor de Mina foi a primeira manifestação religiosa afro a se estabelecer em todo o estado do Amazonas. Inicialmente a margem da perimetria urbana, sofrendo as perseguições do Estado Novo, da intolerância religiosa, do racismo institucional, do preconceito social, conseguiu atravessar as barreiras do tempo e hoje resurge em pleno processo de nagoização como forma de resistência e identidade etno-cultural. Resistir as agruras do tempo e da sociedade é o nosso lema em toda e qualquer situação. Somos Mina, somos Djèdjé/Nagô

Missão



Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural
Toy Badé
CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana ARATRAMA

Intercâmbio cultural; promoção de ações afirmativas, dos Direitos Humanos; difusão e efetivação do Estatuto da Igualdade Racial; implementação da Lei 10.639 e Lei 6.040; fazer valer e acontecer o sistema de cotas raciais. Combater a intolerância religiosa; o ódio religioso; o racismo institucional. Efetivar a Saúde Integral da População Negra em todo o Brasil, em especial na cidade de Manaus e no estado do Amazonas, dando especial atenção ao combate as DSTS/HIV-AIDS, TUBERCULOSE e HEPATITES VIRÁIS; promover, realizar e efetivar a Cultura do Tambor de Mina no Estado do Amazonas



Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural

Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - ARATRAMA

JUSTIFICATIVA

No que pese a Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé ter sido fundada em 2008, tendo tirado seu CNPJ em 2010, o início de suas atividades data 19 de Janeiro de 1988, quando foi fundado o Hwègbè Mina Djèdjé Nàgò Àcé Vóodún Hèviòsò Toy Gbàdé Kpo Vóodun Dambirá Azonse Sakpatá Lego Şaponan.

Ao longo de todos esses anos temos realizado trabalhos efetivos de ação Sócio, Cultural, Educativa, Saúde e Ambiental sempre focados na perspectiva de fortalecimento da Identidade Étnica, Prevenção as DSTs/Aids, Hepatites virais e Tuberculose e Geração de Emprego e Renda para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana, Capoeira bem como a população Afro-descendente em geral.

Não tem sido fácil criar a cultura do fortalecimento institucional entre as nossas Comunidades.

O processo de invisibilidade e segregação a que sempre fomos relegados deixaram raízes, e marcas muito fortes, ao ponto de ainda hoje poucos acreditarem que podemos e devemos ocupar os espaços que outros grupos sociais já alcançaram há um certo tempo.

Trabalhar em forma de Associações, Institutos, Fundações em parceria com órgãos governamentais objetivando fazer acontecer as políticas e programas de governo voltados para inclusão das populações vulneráveis e minorias, para muitos é utopia, de tal sorte que na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, são contadas as organizações de Terreiro que possuem CNPJ e que possuem interface com o Estado e a Municipalidade.

Trabalhar em meio a descrença dos nossos e a invisibilidade, racismo, preconceito e ódio religioso é um desafio constante, um exercício diário que não raro desanima os que ousam romper a cadeia perversa da exclusão.

Daí que até hoje ainda não nos foi possível formar um quadro com profissionais remunerados, ficando sempre a mercê do voluntariado e eventuais prestações de serviços remunerados.

Há muito trabalhamos na perspectiva de podermos ter um quadro de profissionais contratados, sem muito sucesso, mas bem mais longe já estivemos, hoje essa realidade se faz mais presente.

Queremos escrever uma nova página de nossa história.

Esse escrever passa pela institucionalização efetivas das ações que já fazemos desde que o primeiro negro escravo fugiu formando um quilombo, desde que o primeiro Terreiro de Matriz Africana abriu suas portas e tocou seus tambores, desde que os capoeiras desafiaram as proibições da polícia e formaram suas rodas até chegar aos dias atuais onde sem estar presente nos espaços institucionais e organizacionais constituídos não nos é possível avançar.



Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural

Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - ARATRAMA

Enquanto Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana, promovemos Saúde, Preservação Ambiental, Educação, Geração de Emprego e Renda, Nutrição e Segurança Alimentar todos os dias. Em nossos Terreiros diariamente se partilha o alimento a partir do que é sacralizado como oferenda às nossas divindades, não foi à toa que o MDA e MDS constataram que onde há Comunidade de Terreiro não há desnutrição; preservamos o meio ambiente a partir da manutenção do princípio ancestral de que “sem folha, sem água, não se tem Deus”, catando latas, plásticos e produtos recicláveis; educamos a partir da manutenção dos costumes ancestrais, da transmissão oral dos conhecimentos, da conservação da identidade étnica; nosso modo de ser e estar no mundo nos faz detentores de um PIB que movimenta milhões de reais todos os meses a partir da própria venda de produtos sacros (religiosos – velas, perfumes, defumações, imagens, materiais de oferenda), nossas festas maiores como as celebrações e festas de Ogun / São Jorge, os presentes para Yemanjá e Oxum, Encantados, Caboclos, Pretos Velhos, Exus e Pomba Giras, confirmadamente aquecem o mercado financeiro e a economia.

No entanto o que de fato chega até nós como inclusão social?

O fato de termos o título de utilidade pública é um passo importante no processo de inclusão social, de certo estaremos quebrando um paradigma de invisibilidade e exclusão.

Manaus (AM), 12 de julho de 2016

Jonathan Azevedo de Souza

Vodunsi Liçassi

Presidente da Associação Toy Badé



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana- ARATRAMA

DECLARAÇÃO **De funcionamento há mais de 2 anos**

Eu **Jonathan Azevedo de Souza**, brasileiro, solteiro, profissão Tec. Redutor de Danos, portador do RG nº 1547906-4 Órgão emissor SSP-AM e CPF nº 717.846.162-49, residente a Rua: Raio de luz, nº 104 Bairro Santa Etelvina, CEP 69059-165, Município- Manaus-AM, **declara para os devidos fins de direito que A Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé**, localizada na Rua: Grandes Rios, nº 33, Qd.21, Conjunto Renato de Souza Pinto I, Bairro: Cidade Nova I, CEP: 69090-660, *Município de Manaus*, **possui 6 Anos de inscrição no CNPJ: 12.307.325/0001-09**, com sede e foro jurídico na comarca de Manaus conforme documento em anexo.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Manaus, 12 de Julho de 2016.

Jonathan Azevedo de Souza
Vodunsi Liçassi
Presidente da Associação Toy Badé



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.307.325/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO - CULTURAL TOY BADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO TOY BADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GRANDES RIOS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO QUADRA21 CONJ RENATO SOUZA PINTO	
CEP 69.090-660	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 3656-4686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

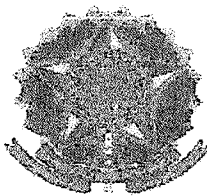
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **14:33:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2016/00002290

Nome: ANDERSON CLAYTON THOMÉ PEREIRA MARTINS CPF: 952.834.552-20

CRC/UF n.º AM-015540/O Categoria: CONTADOR

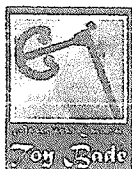
Validade: 31.07.2016

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 952.834.552-20 Controle : 1114.3310.4251.5506


Anderson Clayton T. P. Martins
Contador
CRC-AM 015540/O



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ



Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ - fundada em Manaus/AM, em 08 de dezembro de 2004 com a denominação de CARMAA – Coordenação Amazônica da Religião Africana e Ameríndia, a partir de junho de 2013 passa a ser uma articulação das organizações de povos tradicionais de matriz africana na Amazônia, para promoção da cidadania da População negra, em especial da população de comunidades tradicionais de matriz africana nos estados do território federal que compõem a região Amazônica.

NOTA – 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA – 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
 - 1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
 - 2. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.
 - 3. Ativo não circulante – Imobilizado:



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ



Imobilizado- os bens que compõem o Imobilizado são adquiridos através de doações de terceiros e mensurados por valor de mercado, compondo, assim, o Patrimônio Social da associação.

5. Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ está imune do pagamento de imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

7. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de “Despesas gerais”, obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Igreja Tal está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA – 05 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações, foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

1. Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA – 06 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA - 07 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais Entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover atividades sociais, promoção da cidadania da População negra, e o desenvolvimento espiritual dos membros.

NOTA – 08 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

As operações da associação, no ano de 2015, foram estritamente operacionais, não havendo assim mudança nas contas que compõem a demonstração das origens e aplicações de recursos.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ



NOTA – 09 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

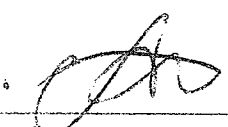
As operações da associação, no ano de 2015, foram estritamente operacionais, não havendo, assim, déficit ou superávit nem aquisição de bens que modificassem o Patrimônio Social.

Manaus, 31 de dezembro de 2015 .


Jonathan Azevedo de Souza

CPF: 717.846.162-49

Diretor


Anderson Clayton T. P. Martins
Contador
CRC-AM 015540/0

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ

CNPJ: 12.307.325.0001-09

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

-

ATIVO NÃO CIRCULANTE

209.676,62

IMOBILIZADO

209.676,62

Bens Imóveis

Imóveis e Edificações

200.000,00

Bens Móveis

Móveis e Equipamentos

7.276,62

Equipamentos de Informática

Impressoras

2.400,00

Total ATIVO

209.676,62

PASSIVO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

-

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

-

PATRIMÔNIO SOCIAL

209.676,62

Resultados Sociais

Superávit do Exercício

-

Total PASSIVO:

209.676,62

Manaus, 31 de dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial cujos valores do Ativo e Passivo Mais Patrimônio Social importam em R\$ 209.676,62 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis Reais e sessenta e dois centavos)

Jonathan Azevedo de Souza

CPF: 717.846.162-49

Diretor

Anderson Clayton T. P. Martins

Contador

CRC-AM 015540/O

Anderson Clayton T. P. Martins

CRC AM: 015540/O

Contador

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ

CNPJ: 12.307.325.0001-09

PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas

Doações	28.403,80 C
Total:	28.403,80 C

= Receita Líquida	28.403,80 C
-------------------	-------------

(-) Custos

Materiais de Consumo na Informática	1.900,00 D
Serviços Prestados por pessoas Físicas	1.600,00 D
Aluguéis de vans	1.000,00 D
Total:	4.500,00 D

= Superávit Bruto	23.903,80 C
-------------------	-------------

(-) Despesas Administrativas

Limpeza e Manutenção	2.400,00 D
IPVA e DPVAT	1.019,80 D
Materiais de Escritório	600,00 D
Telefone e Internet	3.000,00 D
Água e Esgoto	5.484,00 D
Energia Elétrica	11.400,00 D
Total:	23.903,80 D

(-) Despesas Financeiras

(-) Despesas Tributárias

(+) Receitas Fianceiras

= Superávit Operacional	0,00 C
-------------------------	--------

= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	0,00 C
--	--------

= Superávit	0,00 C
-------------	--------

= Superávit Líquido do Período	0,00 C
--------------------------------	--------

Jonathan Azevedo de Souza

CPF: 717.846.162-49

Diretor

Anderson Clayton T. P. Martins
Contador
CRC-AM 015540 / 0

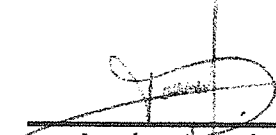
Anderson Clayton T. P. Martins

CRC AM: 015540/O

Contador

**DEMONSTRAÇÃO.
DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.**

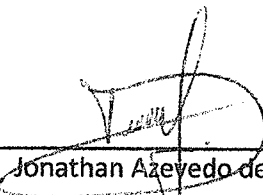
1 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO INICIAL	
Ativo Circulante no Início do Exercício	R\$ -
(-) Passivo Circulante no Início do Exercício	R\$ -
Capital Circulante Líquido no Início do Exercício	R\$ -
2 - ORIGENS DOS RECURSOS	
a. Recursos Próprios	
b. Superávit Líquido do Exercício	R\$ -
(+) Depreciação, amortização ou exaustão	R\$ -
(+ ou -) Variação nos Resultados de Exercício Futuros	R\$ -
(+ ou -) Resultado da Correção Monetária das	R\$ -
Demonstrações Financeiras	R\$ -
c. Recursos de terceiros	R\$ -
d. Realização do Patrimônio Social	R\$ -
e. Contribuições para Reservas de Capital	R\$ -
f. Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ -
g. Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ -
h. Alienação de Investimento e Direitos do Ativo Permanente	R\$ -
TOTAL DAS ORIGENS.	R\$ -
3 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	
a. Dividendos distribuídos	R\$ -
b. Aumento de Bens ou Direitos do Ativo Não Circulante	R\$ -
c. Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ -
d. Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ -
e. Aumento dos Investimentos	R\$ -
g. Aplicação dos Recursos	R\$ -
TOTAL DAS APLICAÇÕES.	R\$ -
4 - AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 2)	
	R\$ -
5 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
● Ativo Circulante Inicial	R\$ -
● (-) Passivo Circulante Inicial	R\$ -
a. Capital Circulante Líquido Inicial	R\$ -
● Ativo Circulante Final	R\$ -
● (-) Passivo circulante Final	R\$ -
b. Capital Circulante Líquido Final	R\$ -
c. Variação do Capital Circulante Líquido (b - a)	R\$ -


Jonathan Azevedo de Souza
CPF: 717.846.162-49
Diretor


Anderson Clayton T. P. Martins
Contador
CRC-AM 015540/O
Anderson Clayton T. P. Martins
CRC AM: 015540/O
Contador

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social			RESERVA DE SUPERÁVITS			
DMPS	Patrimônio realizado	Subvenções para Investimentos	reserva para contingências	retenção de superávits para expansão	Superávits Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	209.676,62	-	-	-	-	209.676,62
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-	-
Retificação de erros em exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
PROPOSTADA ADM DE DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-
Transferências de reservas	-	-	-	-	-	-
reserva de Superávits para expansão	-	-	-	-	-	-
reserva de Superávits a realizar	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	209.676,62	-	-	-	-	209.676,62


 Jonathan Azevedo de Souza
 CPF: 717.846.162-49
 Diretor


 Anderson Clayton T. P. Martins
 Contador
 CRC-AM 015540 / 0

Anderson Clayton T. P. Martins
 CRC AM 015540/O
 Contador

PROTOCOLLO N° 00026719 REGISTRO N° 00026692 LIVRON A-472 DATA 09/07/2010

CERTIDAO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas, e a requerimento de partes interessadas, que revendo no cartório a meu cargo o livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de fato verifiquei constar o registro da teor seguinte:

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL TOY BADE
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL TOY BADE -
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO TOY BADE
NATUREZA	ASSOCIAÇÃO
ORIGEM	ATOS CONSTITUTIVOS
ORIGEM	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	MARIA DE ALMEIDA DA SILVA
ENDEREÇO	RUA GRANDES RIOS, QD/21, N.º 33, CONJUNTO REMATO SOUZA PINTO, BAIRRO CIDADE NOVA - CEP 65090-660 MANAUS
FORO	MANAUS
ESTATUTO REFORMAVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLEIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	28/06/2008
DATA DE ELEIÇÃO	28/06/2008
DATA DE APROVAÇÃO	28/06/2008
DATA DE POSSE	28/06/2008
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS

Pelo registro dos) ATOS CONSTITUTIVOS acima descrito a referida ASSOCIAÇÃO, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição lavrada nesta data, apresentando para tanto os documentos exigidos pela legislação em vigor. Era o que se cunha no referido ato, o qual subscrevo, dou fe. Dada e passada na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos 9 de julho de 2010. Eu, Oficial Eleitoral, subscrevo e assino.

Manaus, 9 de junho de 2010

Ilhara da Conceição Castro Lopes
Oficial - Efeiva



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SUBSTITUIÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES -

CAROLINO RD
 RUA LODOVICO ALVARO, 413 - CONT.
 COB - 06-010-028 WILHOM / AV.
 Fone: (02) 2291-4460 / 2293-2775
 Fax: 2232-9250
 Rua de Camargo 404 Lopo
 01010

SECRET

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADORA: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 0595260-3 SSP/AM, CPF 214.982.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas à Rua Boa Vista, nº 294, Bairro São Raimundo

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO - CULTURAL TOY BADE, inscrita no CNPJ nº 12.307.325/0001-09, neste ato representado por seu presidente o Sr. Jonathan Azevedo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1547906-4 SSP/AM, CPF 717.846.162-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas à Rua Grandes Rios, nº 33, Renato Souza Pinto I - Cidade Nova,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o bem imóvel de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquirir de inutilidade, possuindo as seguintes descrições: imóvel localizado à Rua Grandes Rios, nº 33, QD 21, Renato Souza Pinto I - Cidade Nova I, CEP: 69090-660, Matrícula de IPTU de nº 179935, área do terreno 354,33, Área da Unidade 116,42, profundidade 35,43, Área Total Construída 116,42.

Cláusula 2ª. O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Cláusula 4ª. Este instrumento deve ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 5ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Manaus - Amazonas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Manaus – Amazonas
Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Avenida Getúlio Vargas, 1.149 - Centro. Cep: 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12

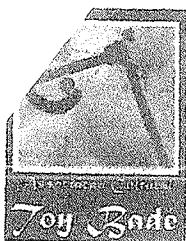
CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no Cartório a meu cargo o livro “A”, número SETECENTOS E OITO (“A” n.º 708) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar sob o número de ordem TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM (38.581) apontado pelo número TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA (38.690) do Livro de Protocolo “A” número 15, em 22.12.2014, a averbação do NOVO ESTATUTO da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos denominada “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ”, também designada por ASSOCIAÇÃO TOY BADÉ, com sede e foro jurídico na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, localizada à Rua Grandes Rios, Qd/21, n.º 33, Conjunto Renato Souza Pinto I, Bairro Cidade Nova - CEP 69090-660. CERTIFICO mais que a supracitada Associação Civil tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 09.07.2010, sob o número de ordem 26.692 do Livro “A” n.º 472 de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze. Eu, Abrahim S. Rodrigues Oficial Efetiva subscreve e assina – Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Data de utilização 22.12.2014. Emitido por Juçara de Guadalupe. Emol: R\$ 305,54 Funetj: R\$ 30,57 Fundpam R\$ 15,28 Farpam R\$ 18,32 Fundpge R\$ 9,16 Selo: AX949350 Dígito Verificador: DD25-F8BC-8910-B52C. Valide o selo em: www.seloam.com.br

Manaus, 22 de dezembro de 2014.

Cartório RTD
Abrahim S. Rodrigues
Substituto

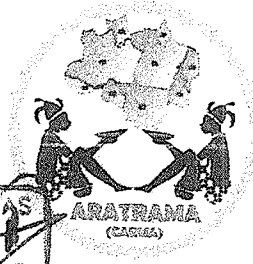
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial – Efetiva



Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural

Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ-ATB

A Presidente da Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente Edital que determina sobre a aprovação do novo Estatuto, eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da ATB, para o mandato de 2014/2018.

A eleição ocorrerá na sede da ATB, Rua Grandes Rios, quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1, Bairro Cidade Nova 1, no horário de 16:00 às 19:00 horas do dia 25 de Novembro de 2014, com o número de pessoas presentes e com o número de chapas que se apresentarem até a data determinada deste Edital.

A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral escolhida na Assembleia Geral em 25 de Outubro de 2014.

O período para a inscrição das chapas será do dia 06 ao dia 13 de novembro, na sede da ATB ou pelo e-mail : associa.toibade@gmail.com

Poderão votar e ser votados os sócios efetivos, que satisfizerem os seguintes requisitos; ter no mínimo um ano de filiação- Art. 32, do Estatuto Social da ATB.

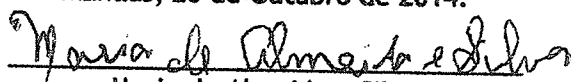
A apuração dos votos iniciar-se-á 15 minutos após o último votante; A contagem dos votos será realizada somente pela Comissão Eleitoral, a qual também fará a fiscalização da urna.

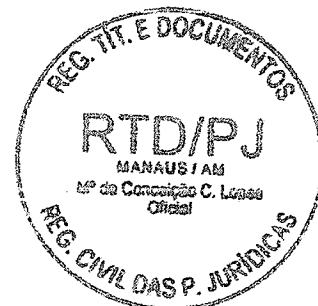
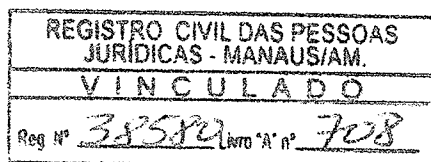
Cada voto deverá ser lido um a um até o último, para que seja acompanhado pelos presentes.

Após a contagem dos votos, a chapa que alcançar o número maior de votos ou 50 % mais um será eleita e anunciada imediatamente.

A posse da chapa vencedora aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da ATB será realizada imediatamente após o anúncio da chapa vencedora.

Manaus, 20 de Outubro de 2014.


Maria de Almeida e Silva
Presidente





Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



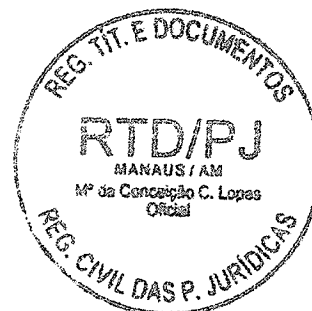
Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO
DAS PESSOAS JURÍDICAS.

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO – CULTURAL TOY BADÉ, com sede e foro jurídico nesta comarca de Manaus – Amazonas, localizada na Rua Grandes Rios, N. 33, Quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1, Cidade Nova 1 – CEP. 69.090-660, vem por meio de seu representante legal, infra-assinado, requerer o registro e averbação de seu NOVO ESTATUTO, aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 25/11/14, juntando para tanto os documentos necessários para a efetivação do registro.

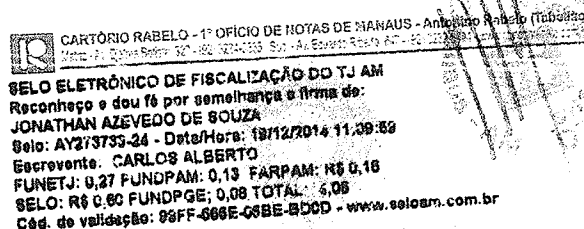
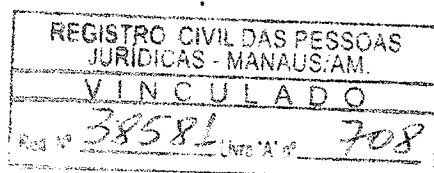
Termos em que,
pede e espera deferimento



Manaus, Am, 17 de Dezembro de 2014

Jonathan Azevedo de Souza

Presidente



Rua Grandes Rios, nº 33 Quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO - CULTURAL TOY BADÉ

ESTATUTO



Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Finalidades.

Art. 1º - A Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé, doravante denominada de **Associação Toy Badé**, com sede e foro própria nesta capital, situada à Rua: Grandes Rios, quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1, Bairro: Cidade Nova, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.090-660 é uma associação civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural, colaborativo e promoção da saúde e ao desenvolvimento humano, promocional, recreativo e educacional em harmonia com o meio ambiente, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, étnica, nível cultural, cor e crença religiosa.

Art. 2º - A Associação Toy Badé visa buscar o desenvolvimento sócio - cultural da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, promovendo estudos, pesquisas, ações de capacitação e eventos. Prestar os serviços de assessoria, assistência técnica e orientação, baseados em pesquisas coletadas junto a População e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola que contribuam no resguardo e promoção da cidadania.

Art. 3º - Contribuir para uma melhor qualidade de vida da População e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola e seus associados, por meio de ações de defesa de seus direitos constitucionais; organizando e desenvolvendo de trabalhos sociais junto aos idosos, jovens, crianças e vulneráveis; coletivizar os benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Iniciativa Privada e Organizações Internacionais sem ônus para a Comunidade.

Art. 4º - Contribuir para coleta e organização de informações e a produção de conhecimentos específicos sobre Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde e Religiosidade.

Art. 5º - Combater quaisquer forma de discriminação, preconceito, intolerância ou estigmatização.

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural

ACPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAPÁ
CNPJ 12.307.325/0001-09
REGISTRADO



Filial da Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

Art.6º - Participar e/ou promover ações, eventos, fóruns, seminários, encontros, debates, cursos, palestras, relativos a Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde, e Religiosidade.

Art.7º – Desenvolver projetos, ações, que priorizem a proteção ao meio ambiente e a prática da cidadania participativa e coletiva.

Art.8º - Sistematizar através de estudos e pesquisas, o contexto simbólico e ritualístico da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, sua visão de mundo e a construção da sua identidade étnico-cultural.

Art.9º – Formar bancos de dados e acervos de documentos, fotos, filmagens e gravações sobre a indumentária, gastronomia, manifestações culturais e religiosas, meio ambiente, rituais e modo de vida da População e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola.

Art.10º - Desenvolver e promover os direitos humanos da População e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola por meio de atividades culturais.

Art.11º – Desenvolver estudos criteriosos sobre a evolução histórica e social das tradições negras no Brasil e no Caribe, em relação à África Ocidental.

Art.12º – Desenvolver estratégias de ações que contemplem uma maior atenção, respeito e liberdade de expressão da População e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola valorizando-as integralmente e que combata o preconceito, a discriminação, a intolerância racial e religiosa.

Capítulo II - Dos Associados

Art. 13º - A Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé, contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se somente pessoas maiores de dezoito (18) anos, distinguidos em quatro (4) categorias:

a) Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação TOY BADÉ;

b) Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

c) Associados Beneficiados: os que recebem, gratuitamente, os benefícios alcançados pela Associação TOY BADÉ;

d) Associados Contribuintes: os que contribuem espontaneamente.

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09

Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA



Art. 14º - São deveres dos Associados:

- a) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) - Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- c) - Zelar pelo bom nome da Associação **TOY BADÉ**;
- d) - Defender o patrimônio e os interesses da Associação **TOY BADÉ**;
- e) - Comparecer por ocasião das eleições;
- f) - Votar por ocasião das eleições;
- g) - Denunciar quaisquer irregularidades verificadas dentro da Associação **TOY BADÉ**, para que a Assembléia Geral tome providências.

Art. 15º - São direitos dos Associados:

- a) Votar e ser votado para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Associação **TOY BADÉ** na forma prevista neste Estatuto;
- c) Recorrer à Assembleia Geral contra quaisquer atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) Encaminhar à Diretoria da Associação **TOY BADÉ**, por escrito, sugestões e propostas de interesse comunitário;
- e) Votar e ser votado para quaisquer cargos eletivos após um (1) ano de filiação como associado;
- f) Convocar os Órgãos Deliberativos, mediante requerimento assinado por um quinto (1/5) dos associados.

Art. 16º - A admissão do Associado se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher o Formulário de Adesão, gratuito, ao quadro social da Associação **TOY BADÉ**, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- a) - Concordar com o presente Estatuto e os princípios nele definidos;
- b) - Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 17º - É direito dos Associados demitir-se, quando julgar necessário, formalizando junto à Associação **TOY BADÉ** o seu pedido de demissão.

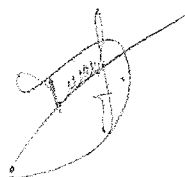
Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas

Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>





Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

Art. 18º - A exclusão do Associado se dará nas seguintes questões:

- a) - Grave violação do Estatuto;
- b) - Difamar a Associação **TOY BADÉ**, seus Membros, Associados ou objetos;
- c) - Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- d) - Desvio dos bons costumes;
- e) - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;



Parágrafo Único - A perda da qualidade de Associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Capítulo III – Da Assembléia Geral

Art. 19º - A assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, soberana em suas deliberações desde que, não sejam contrárias as Leis e as disposições previstas neste estatuto, sendo constituída pela reunião de todos os associados, quites com suas obrigações sociais.

Artigo 20º - Compete à Assembléia Geral:

- a) - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) - Destituir os administradores;
- c) - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- d) - Reformar estatuto;
- e) - Aprovar as Contas, com prévio parecer do Conselho Fiscal;
- f) - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) - Decidir sobre a dissolução da associação assim como dar destinação ao seu patrimônio;
- h) - Aprovar o regimento interno.

Parágrafo 1º - Ressalvado quórum especial previsto neste estatuto, as matérias de competência da assembléia geral, deverão ser deliberadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, e maioria simples nas convocações seguintes:

Parágrafo 2º Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09

Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA



convocação sem a maioria absoluta ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 21º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente:

- a) – Uma vez por ano para deliberação sobre o relatório anual de prestação de contas da diretoria, com prévio parecer do conselho fiscal;
- b) – De quatro em quatro anos para eleger a diretoria e o conselho fiscal, na forma prevista neste estatuto.



Art. 22º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, para resolver problemas urgente do âmbito de sua competência quando convocada:

- a) – Pelo presidente da Diretoria;
- b) – Pela maioria dos membros da diretoria;
- c) – Pela maioria dos membros do conselho fiscal;
- d) Por convocação de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, desde que estejam quites com suas obrigações estatutárias, e que sua convocação seja devidamente fundamentada.

Art. 23º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial, devendo tais matérias do âmbito de sua competência serem deliberadas na forma deste estatuto.

CAPÍTULO IV – Da Diretoria

Art. 24º – A Diretoria Executiva da Associação **TOY BADÉ** é o Órgão Gestor da administração da associação e será formada de (5) componentes assim discriminados:

- a) – Presidente
- b) – Vice – Presidente;
- c) – Secretário (a)

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associac.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

- d) – Tesoureiro;
- e) – Diretor(a) Social.



Parágrafo Único: A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ou a critério uma vez por mês e extraordinariamente quando houver convocação de seus Membros, nos termos deste Estatuto. Suas deliberações serão tomadas por voto da maioria absoluta de seus pares.

Art. 25 – Compete à Diretoria:

- a) Dirigir a Associação **TOY BADÉ** de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da Entidade e dos Associados.
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, e as demais decisões da Assembléia Geral;
- c) Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes, atividades sociais e culturais;
- d) Representar e defender os interesses e direitos de seus Associados junto aos Órgãos Competentes;
- e) Apresentar a Assembléia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- f) Admitir e excluir Associados.

Parágrafo Único – As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus Membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

Art.26 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação **TOY BADÉ** ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09

Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA



- c) Convocar Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Juntamente com o Tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- e) Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- f) Contratar profissionais especializados, fixando sua retribuição pecuniária pelos serviços prestados.

Parágrafo Único – Compete o Vice-Presidente: Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art.27 – Compete à Secretária:

- a) Redigir e manter transcrição em dia das Atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) Redigir a correspondência da Associação **TOY BADÉ**;
- c) Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação **TOY BADÉ**;
- d) Substituir o Diretor Social em suas faltas e impedimentos.

Art.28 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da Associação **TOY BADÉ**, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria;
- b) Assinar, com o Presidente, os cheques;
- c) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- d) Supervisionar o trabalho da Tesouraria e Contabilidade;
- e) Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;
- f) Fazer anualmente a relação dos bens da Associação **TOY BADÉ**, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09

Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA



Art. 29 – Compete a (o) Diretor (a) Social

- a) Dirigir o Departamento Social, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- b) Elaborar, promover e executar os eventos sociais da Associação **TOY BADÉ**.



Capítulo V – Do Conselho Fiscal

Art. 30 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração, composto por 03 (três) Membros Efetivos, será eleito simultaneamente à Diretoria, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de quatro (4) anos e terá as seguintes atribuições:

- a) Examinar os livros de escrituração da Associação **TOY BADÉ**;
- b) Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- c) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação **TOY BADÉ**;
- d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente da Associação **TOY BADÉ**, pela maioria simples dos Membros do próprio Conselho Fiscal. Suas deliberações serão tomadas por voto da maioria absoluta de seus pares.

Capítulo VI – Das Eleições

Art. 31 – As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de quatro (4) em quatro (4) anos, da data de fundação, por chapa

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural

Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus Membros ser reeleitos.

Art. 32 – Serão convocadas por Edital fixado na sede, com antecedência mínima de sessenta (60) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros quinze (15) dias deverão ser registradas na Secretaria as chapas concorrentes. Podem ser eleitos a quaisquer cargos, qualquer Associado pessoa física, maior de dezoito (18) anos, quites com suas obrigações neste Estatuto, e com pelo menos um (1) ano de Associado, comprovados através da Secretaria da Associação **TOY BADÉ**.

Art. 33 – Perderá o mandato o Membro da Diretoria Executiva que incorrer em:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) Grave violação deste Estatuto;
- c) Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em três (3) Reuniões Ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação à Secretária da Associação **TOY BADÉ**;
- d) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação **TOY BADÉ**;
- e) Conduta duvidosa.

Parágrafo Único – A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 34 – Da Renúncia

- a) Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de cinco (5) Membros, que administrará a Associação **TOY BADÉ** e, fará realizar novas eleições no prazo de trinta (30) dias. Os Membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

Art. 35 – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração de quaisquer espécies ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação **TOY BADÉ**.



Capítulo VII – Das Receitas e Despesas

Art. 36 – Constituem fontes de renda da Associação:

- a) Subvenção e saldo de eventos;
- b) Auxílio e/ou recursos federais, estaduais e municipais;
- c) Doações e/ou legados;
- d) Contribuições Sociais;
- e) Rendas provenientes de atividades da Associação **TOY BADÉ**;

Art. 37 – Constituem Despesas:

- a) Impostos e taxas;
- b) Aquisição de materiais de consumo;
- c) Custeio de eventos;
- d) Conservação de seus bens e do patrimônio;
- e) Gastos em serviço de quaisquer naturezas;
- f) Outros.

Parágrafo Único: O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis e semoventes, adquiridos por recursos próprios ou por doação e legado.

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural

Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

Art. 38 – O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à Administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 39 – Os Membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação **TOY BADÉ**.

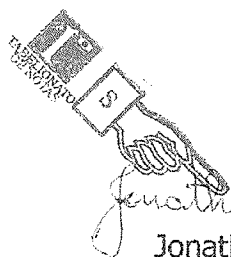
Art. 40 – A Associação **TOY BADÉ** poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos Associados;
- b) Em segunda chamada, meia (1/2) hora após a primeira, com um terços (1/3) dos Associados;

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da Associação **TOY BADÉ**, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados a outra Entidade Assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta Capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

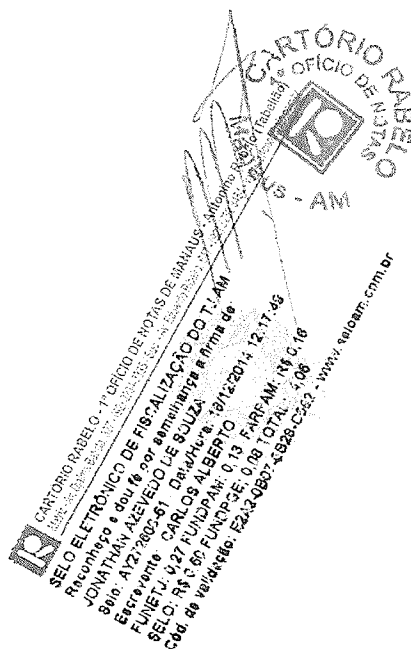
Art. 41 – O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação **TOY BADÉ**, de conformidade com as disposições legais.

Manaus, 25 de Novembro de 2014


Jonathan Azevedo de Souza

Jonathan Azevedo de Souza

Presidente


SELO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE NOTAS DE MANAUS - 11
Assinatura e selo de Jonathan Azevedo de Souza
Selo: AY27803-51. Data: 25/11/2014 12:17:45
FUNETU - 027 FUNDEAM: 013 PARFAM: 15 016
Selo: 013 016 FUNDEAM: 013 PARFAM: 15 016
Cód. de verificação: F242-0807-1928-C262 - www.telam.com.br

Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail: associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>





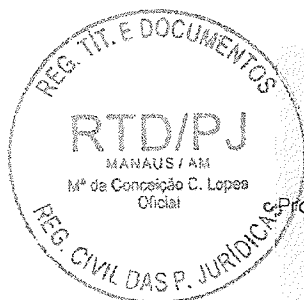
Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09



Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA



CARTÓRIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS-AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1140 - Centro - CEP 69.072-011 - Manaus/AM
FONE: (92) 3233-8779 / 3233-6660 - FAX: (92) 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot. 38.690 Registro: 38.581 Ly. A 708 de 22/12/2014

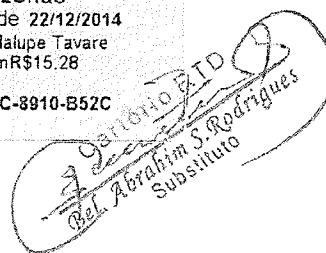
Data util.: 22/12/2014 Emitido por: Jucara de Guadalupe Távare

Emol. R\$305,54 Funel. R\$30,57 Fundpam R\$15,28

Farpam R\$18,32 Fundage R\$9,16

Selo AX949350 Dígito verificador DD25-F8BC-8910-B52C

Valide o selo em: www.seloam.com.br



Rua Grandes Rios, Quadra 21, casa 33, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660.

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>

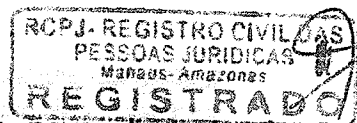


Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09

Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA



Ata de aprovação do novo estatuto de Eleição e Posse da nova diretoria da Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural TOY BADÉ, realizada no dia 25 de novembro de 2014. Reuniram-se em Assembleia Geral de Aprovação do Novo Estatuto, Eleição e Posse, os senhores membros fundadores da associação civil sem fins lucrativos denominada Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural TOY BADÉ, com as seguintes alterações de texto do estatuto como a inclusão do texto art. 1º colaborativo e nível, promoção da saúde, art. 2º ações de capacitações, assistência técnicas, art. 7º e coletiva, art. 9º rituais. Após a inclusão de texto no estatuto o mesmo Foi lido o novo estatuto aprovado na íntegra, sem que fosse sugerida alteração. Foi formada e apresentada uma chapa única, tendo sido aclamada eleita por unanimidade, sendo composta da seguinte forma: **DIRETORIA:** **Presidente**, o Sr. Jonathan Azevedo de Souza, brasileiro, solteiro, Técnico Redutor de Danos, RG Nº 1547906-4 SESEG/AM, CPF Nº 717.846.162-49, residente e domiciliada na Rua Raio de Luz, Qd. 54, bloco 81, apto. 104, Bairro Santa Etelvina, CEP 69018-688, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Vice-Presidente** a Sra. Ana de Almeida e Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG Nº 1592343-6 SESEG/AM, CPF Nº 435.697.902-82, residente e domiciliada a Rua Boa Vista, Nº 294, Bairro São Raimundo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **Secretária:** a Sra. Grace Maria Silva, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Cinco, Nº 130, Conjunto Renato Souza Pinto I, Cidade Nova I, RG Nº 105016 SSP/AM, CPF Nº 241.004.122-15, Manaus, Estado do Amazonas; **Tesoureiro:** a Sra. Maria de Almeida e Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG Nº 0105663-8 SSP/AM, CPF Nº 076.230.622-04, residente e domiciliada a Rua Boa Vista, Nº 294, Bairro São Raimundo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O cargo de Diretor Social ficará vago por não haver nenhum interessado e caso alguém se habilite, a Assembléia se reunirá futuramente para resolver o assunto. **CONSELHO FISCAL:** **1º MEMBRO** o Sr. Sidney Lins Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada a Rua Grande Rios, Nº 33, Qd 21 Conjunto Renato Souza Pinto I - Cidade Nova I, RG Nº 1508062-5 SSP/AM, CPF Nº 809.113.992-15, Manaus - Estado do Amazonas. **2º MEMBRO:** o Sra. Tereza do Carmo Batista Cortez, brasileira, viúva, secretária, residente e domiciliada Rua Grande Rios, Nº 33, Qd 21 Conjunto Renato Souza Pinto I - Cidade Nova I, RG Nº 0827621-8, CPF Nº 310.359.222-15, Manaus - Amazonas. **3º MEMBRO:** o Sr. Luiz Felipe Queiroz da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Cinco, Nº 130,

Rua Grandes Rios, nº 33 Quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>



Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural Toy Badé

CNPJ 12.307.325/0001-09

Filiada a Articulação Amazônica dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

ARATRAMA

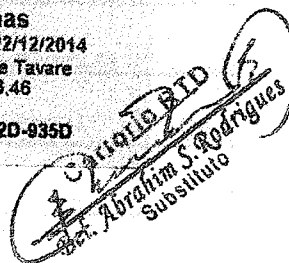
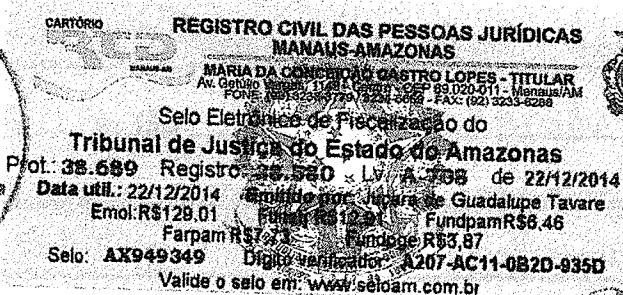
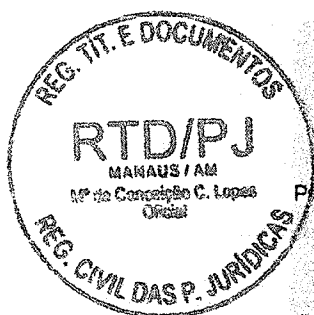


CONSELHO FISCAL:

Sidney Lins Oliveira
1º MEMBRO: Sidney Lins Oliveira, RG Nº 1508062-5 SSP/AM, CPF Nº 809.813.992-15

Tereza do Carmo Batista Cortez
2º MEMBRO: Tereza do Carmo Batista Cortez, RG Nº 0827621-8, CPF Nº 310.359.222-15

Luiz Felipe Queiroz da Silva
3º MEMBRO: Luiz Felipe Queiroz da Silva, RG Nº 2300254-9 SSP/AM, CPF Nº 017.861.602-85



Rua Grandes Rios, nº 33 Quadra 21, Conjunto Renato de Souza Pinto 1,
Bairro: Cidade Nova 1, Manaus / Amazonas
Cep 69090-660

Tel: (92) 3321 2429 Fax: (92) 3307 8067

E-mail associa.toibade@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Associação-de-Desenvolvimento-Sócio-cultural-Toy-Bade/300533503307196>

Ata de Constituição, Eleição e Posse da Associação de Desenvolvimento Sócio – Cultural TOY BADÉ, realizada no dia 29 de junho de 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2008, às vinte horas, à Rua Grandes Rios, QD 21, número 33, Conjunto Renato Souza Pinto - Cidade Nova, CEP 69090-660, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição, Eleição e Posse, os senhores membros fundadores da associação civil sem fins lucrativos denominada Associação de Desenvolvimento Sócio – Cultural TOY BADÉ . Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, a senhora Maria de Almeida e Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG Nº 0105663-8 SESEG – AM, CPF Nº 076.230.622-04, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, 294, Bairro de São Raimundo, CEP 69030-000, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, convidando a mim, Mara Núbia da Silva, brasileira, casada, RG Nº 877533 SESEG/AM, CPF Nº 313.875.192-04, residente e domiciliada a Rua Mexilhão, Nº 224 QD/09 – Distrito Industrial, CEP 69000-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidência dos trabalhos, li a ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do Estatuto Social; b) constituição e fundação definitiva da Associação, indicando qual o endereço que funcionará a sede; c) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos, a presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Ficou deliberado por todos os presentes que a Associação de Desenvolvimento Sócio-Cultural TOY BADÉ terá sua sede e foro jurídico na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Grandes Rios, QD 21, número 33, Conjunto Renato Souza Pinto – Cidade Nova, CEP 69090-660. A seguir, a Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação de Desenvolvimento Sócio-Cultural TOY BADÉ, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato de 04 (quatro anos). Foi iniciada a votação e após apuração dos votos, foi aclamada a chapa única por unanimidade, sendo composta da seguinte forma:

DIRETORIA: Presidente, a senhora Maria de Almeida e Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG Nº 0105663-8 SSP/AM, CPF Nº 076.230.622-04, residente e domiciliada a Rua Boa Vista, Nº 294, Bairro São Raimundo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; Vice-Presidente a senhora Ana de Almeida e Silva, brasileira, solteira, aposentada, RG Nº 1592343-6 SESEG/AM, CPF Nº 435.697.902-82, residente e domiciliada a Rua Boa Vista, Nº 294, Bairro São Raimundo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; Secretária: Mara Núbia da Silva, brasileira, solteira,

1547906-4 SSP/AM, CPF Nº 717.846.162-49 residente e domiciliado a Rua 07, QD 21, casa 33, Conjunto Renato Souza Pinto, Bairro Cidade Nova, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSELHO FISCAL:

Grace Maria Silva

1º MEMBRO Grace Maria Silva, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Cinco, Nº 130, Conjunto Renato Souza Pinto I, Cidade Nova I, RG Nº 105016 SSP/AM, CPF Nº 241.004.122-15, Manaus, Estado do Amazonas.

Jacy da Silva Gondin

2º MEMBRO: Jacy da Silva Gondin, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada a Rua Araçá da Praia, Nº 223 – Monte das Oliveiras, Manaus, RG 157.480 SSP/AM, CPF Nº 053.213.872-49, Manaus, Estado do Amazonas.

Laércio Pereira de Almeida

3º MEMBRO: Laércio Pereira de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Mexilhão, 22 QD 09, Conjunto Habitacional Lula – Distrito Industrial, RG Nº 539796 SSP/AM, CPF Nº 120.117.112-15, Manaus, Estado do Amazonas.

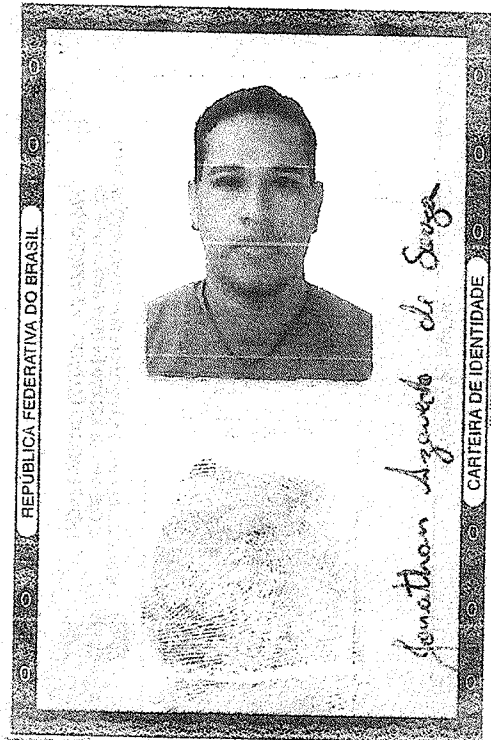
Cartório RTD
Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro
Cep: 69.010-030 Manaus / AM
Fones: (92) 3234-6666 / 3233-3779
Fax: 3233-8266
Maria de Conceição Castro Lopes
Oficial

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
MANAUS-AMAZONAS
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
SUBSTITUTOS: ANA MARIA LOUREIRO DE LUCENA / SÍLVIA EMÍLIA CASTRO LOPES
JOSÉ DA SILVA LOPES JÚNIOR / ABRAHIM SOARES RODRIGUES
RUA LOBO D'ALMADA, 413 - CENTRO - CEP: 69010-030 - MANAUS - AM
FONE: (92) 3233-3779 / 3234-6666 - FAX: (92) 3233-8266
Selo Eletrônico de Fiscalização do

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Protocolo: 26719 Registro: 26892 Lv.A-472 de 09/07/2010
Data util.: 15/07/2010 Emitido por: Juçara de Guadalupe
Funetj: R\$31,11 Fundpam R\$15,58
Selo: AD400129 Dígito verificador: 8520-98BC-6E93-344A
Valide o selo em: www.seloamazonas.com.br

Cartório RTD
Maria da Conceição C. Lopes
Oficial

[Handwritten signature]



Jonathan Azevedo de Souza

CARTÃO DE IDENTIDADE

1547906-4 11/01/2012

JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA

ALOIZIO RODRIGUES DE SOUZA

VALDIZA AZEVEDO DE SOUZA

MANAUS-AM 12/10/1981

CERT. NASC. N. 30.368 FLS. 23

IV. A-39 CART. 7. OF. MANAUS-AM

717846162-49

PI028 VSR

Eletrobras
Distribuição Amazonas

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0965033-4

1º de Nível Fiscal 000213813

AMAPONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. 7 de Setembro, 1.111 - Centro - Manaus - AM
CEP: 67.041-457 Fone: (067) 244.1111 Fax: (067) 244.1112
CNPJ: 07.341.457/0001-20 (Insc. Estadual: 06.112.400-6)
Nota Fiscal: Cotação de Energia, Emissão: 05/07/2016
Rúbrica: capex de impressão e ativação pelo ANE
Regulamento 024/2014-DETR/SEH/SEF/SEZ

* Início Social de Energia Elétrica - 15/01/2016
pela Lei nº 10.424 de 24 de abril de 2002.

Directorio

JULHO/2016 19/07/2016 50 42,80

JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA

R. RAO DE LUZ 104 QD-54 BL-81 LAGO AZUL

CPF: 00071784616249

CEP: 69.018-688 - MANAUS

ROT: 59.001.12.20.001950

Atual:	2443	Atual:	05/07/2016
Anterior:	2443	Anterior:	06/06/2016
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima leitura:	08/08/2016
Consumo Medido:	0	Emissão:	05/07/2016
Consumo Faturado:	50	Representação:	05/07/2016
	FCAM		

Fonte de Faturamento: MINIMO Faturado de Poderes: 29

Classo/Subclasse: Migração: Número Medidor: Poste: Código Pat. Medida 12 meses:

RESIDENCIAL		BI	10686481	I	1407849	1.1.1.2	135
Histórico consumo							
JUN/16	0	CONSUMO 50 A R\$ 0,445310 =					
MAI/16	136	DEVOLUCAO RESOLUCAO 2 04/16 =					22,26
ABR/16	138	PARC. REAJUSTE TARIFARIO 6/6 =					3,20
MAR/16	315	CORRECAO MONETARIA IG 02/16-00 =					9,35
FEV/16	345	MULTA POR ATRASO 02/16-00 =					5,09
JAN/16	364	JUROS DE MORA DE IMPO 02/16-00 =					3,03
DEZ/15	41						6,27
NOV/15	44						
OUT/15	46						
SET/15	43						
TARIFA SEM TRIBUTOS:							
0 A 50 - 0,445310							

Mes/Ano 06/2016 Valor R\$ 19,23

Unidade consumidora sujeita a suspensão de fornecimento de energia elétrica a partir de 20/07/2016, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 106,22 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

COBRANCA DE BANDEIRA TARIFARIA SUSPENSA POR LIMINAR JUDICIAL A PARTIR DE 14/09/2015.

EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, VÁ AO SUS

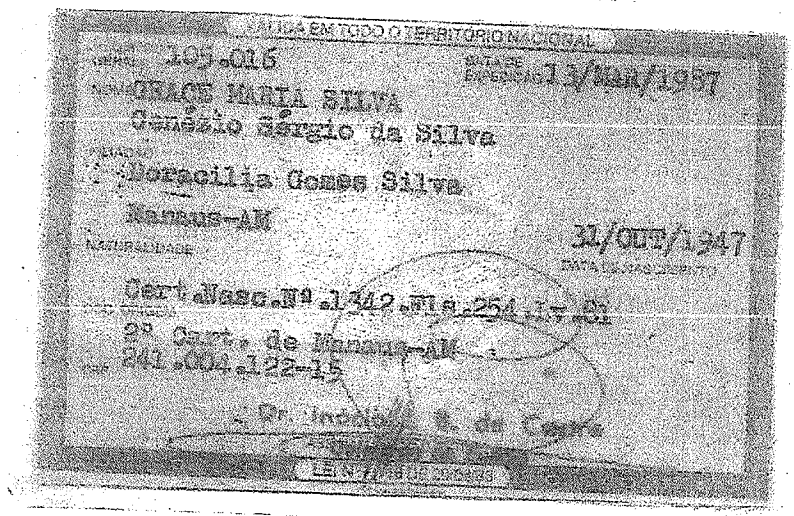
LIGUE 0800 701 3001 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 3 24 25 27 30

RESERVADO AO FISCO

E849.41E5.CE0A.F0F0.E24D.E5E3.54D0.1CEF

Distribuição:	3,22	Base de Cálculo:	
Energia:	15,98	Alíquota ICMS:	
Transmissão:	0,48	Valor do ICMS:	
Encargos:	2,58	Valor do PIS:	0,00
Tributos:	0,00	Valor do COFINS:	0,00

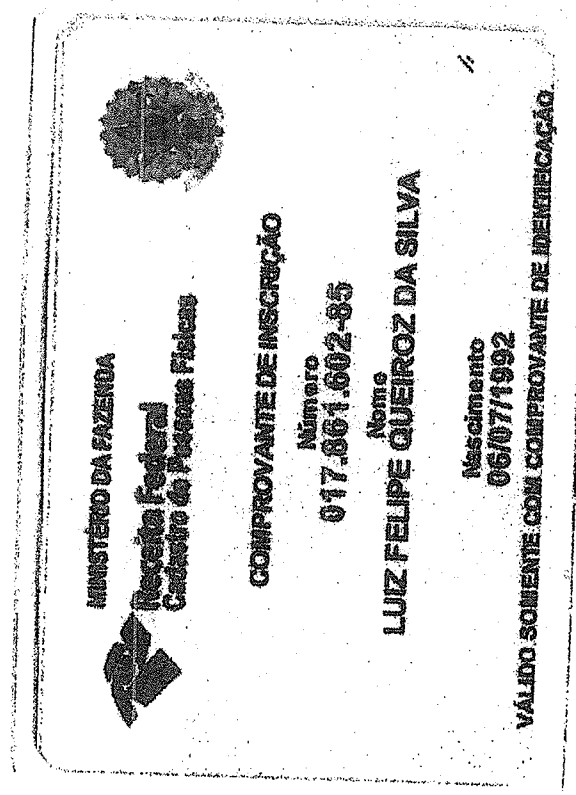
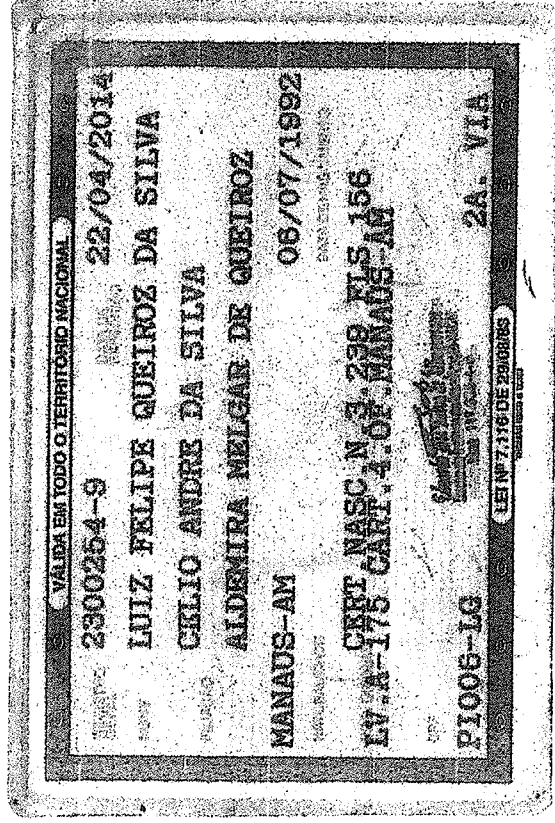
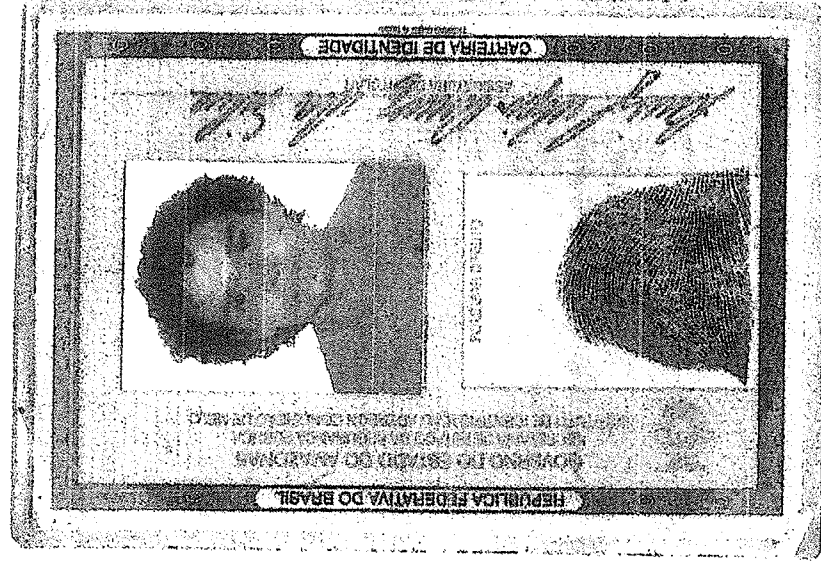




[illegible]



0877621-5 13/02/1998
TENCIA DE COMERCIALIZA COTIZ
HAYLANDO DE COMERCIALIZA
JOSUA CARLOS DE SANCIA
0877621-5 13/02/1998
CERT. CAS. N. 273 CAS. 145 17/02/1998
CART. I. DE JUANES-AN
310559222-13
21017-870 44. VIA





RELATÓRIO DE ATIVIDADES (2015)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ: 12.307.325.0001-09		Data de abertura do CNPJ: 09/07/2010	
Data de Fundação da Entidade: 29/06/2008		☒ Matriz ☐ Filial	CNPJ Matriz:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ			
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO TOY BADÉ - ATB			
Logradouro: RUA GRANDES RIOS			Nº: 33
Complemento: CONJUNTO RENATO DE SOUZA PINTO 1		CEP: 69.090-660	
Bairro: CIDADE NOVA 1		Município: MANAUS	
UF: AM	Telefone: 3321 2429	Fax: 3307 8067	
E-mail: associatoibade@gmail.com			
Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE): 94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente			
Código e descrição das atividades econômicas secundárias(CNAE): NÃO INFORMADA			

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome Completo: JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA	
Data de Nascimento: 12/10/1981	CPF: 717.846.162-49
RG: 15479064	Órgão Expedidor/UF: SSP/AM
Telefone: 99171 9488	E-mail: rhartsouza@gmail.com
Data do início do mandato da diretoria: 25/11/2014	Data do término do mandato da diretoria: 25/11/2018

3. INSCRIÇÕES EM CONSELHOS

Possui inscrição em outros Conselhos? ☐ Não ☒ Sim

Especificar: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS
CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO AMAZONAS

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE SOCIAL (SÍNTESE) :

Associação Toy Badé, com sede e foro na capital de Manaus no estado do Amazonas é uma associação civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por ter finalidade indeterminada, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural, colaborativo e promoção da saúde, com atenção especial voltada a prevenção a DST/HIV-AIDS, Tuberculose e Hepatites Virais e ao desenvolvimento humano, promocional, recreativo educacional em harmonia com o meio ambiente, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, etnia, nível cultural, social e econômico, cor e crença religiosas.

A Associação Toy Badé visa buscar o desenvolvimento sociocultural da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, promovendo estudos, pesquisas, ações de capacitação e eventos. Prestar os serviços de assessoria, assistência técnica e orientação, baseados em pesquisas coletadas junto as Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola que contribuam no resguardo e promoção da cidadania.

Contribuir para uma melhor qualidade de vida das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola e seus associados, por meio de ações de defesa seus direitos constitucionais; organizando e desenvolvendo de trabalhos sociais junto a idosos, jovens, crianças e vulneráveis; coletivizar os benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Iniciativa Privada e Organizações Internacionais sem ônus para a Comunidade.

Contribuir para coleta e organização de informações e a produção de conhecimento específicos sobre Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde e Religiosidade.

Combater quaisquer formas de discriminação, racismo, preconceito, intolerância ou estigmatização.

5. OBJETIVOS:

Participar e/ou promover ações, pesquisas, eventos, fóruns, seminários, encontros, debates, cursos, palestras, relativos a Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde, e Religiosidade.

Desenvolver projetos, ações, que priorizem a proteção ao meio ambiente e recursos renováveis a prática da cidadania participativa e coletiva.

Sistematizar através de estudos e pesquisas, o contexto simbólico e ritualístico da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, sua visão de mundo e a construção da sua identidade étnico-cultural.

Formar bancos de dados e acervos de documentos, fotos, filmagens e gravações sobre a indumentária, gastronomia, manifestações culturais e religiosas, meio

ambiente, rituais e modo de vida das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola.

Desenvolver e promover os Direitos Humanos com destaque às Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola por meio de atividades culturais e educativas.

Desenvolver estudos criteriosos sobre a evolução histórica e social das tradições negras, afros, no Brasil e no Caribe, em relação à África Ocidental.

Desenvolver estratégias de ações que contemplem uma maior atenção, respeito e liberdade de expressão das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola valorizando-as integralmente e que combatendo o preconceito, a toda forma de discriminação em especial a homofobia, a intolerância racial e o ódio religioso.

6. OFERTA

X	Serviço
	Programa
X	Projeto
X	Benefício Socioassistencial

7. TIPO

X	Atendimento
X	Assessoramento
X	Defesa e Garantia de Direitos

8. PROTEÇÃO

Serviços de Proteção Social Básica	
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
Proteção Social Especial	
Média Complexidade	
X	Serviço Especializado em Abordagem Social.
	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas

	e suas Famílias.
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta Complexidade	
	Serviço de Acolhimento Institucional.
	Serviço de Acolhimento em República.
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.
Ações de Assessoramento	
X	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporados nas políticas públicas.
X	Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
X	Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
Ações de Defesa e Garantia de Direitos	
X	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
X	Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
X	Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros (as) e lideranças populares.
X	Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.
Benefícios Eventuais (nos termos da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011)	
	Auxílio Natalidade.

	Auxílio Funeral.
	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de risco, perdas e danos a integridade da pessoa e/ou de sua família.
	Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.
Outros	
	Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011.
	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução do CNAS nº 33/2011.
	Outro programa, projeto ou benefício socioassistencial (Especificar):

9. LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

☒ Possui uma unidade no município	
☐ Mais de uma unidade no município	
As atividades são ofertadas na Sede?	
☒ Sim	
☐ Não, Especificar endereço	
Logradouro: RUA GRANDES RIOS	Nº: 33 e 35
Complemento: QUADRA 21, CONJUNTO RENATO DE SOUZA PINTO 1	CEP: 69.090-660
Bairro: CIDADE NOVA 1	Município: MANAUS

10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

	Sem frequência definida
	Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
	Até 2 vezes por semana (dias úteis)
	Até 3 vezes por semana (dias úteis)
	5 vezes por semana (dias úteis)
X	Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
	Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos

Especifique:	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	X	X	X	X	X	X	X
Horário: das 08 hs as 18 e excepcionalmente das 18 as 22 horas							

11. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Valor da Receita Total da Entidade:				
Enumere as três receitas principais da Entidade (de 1 a 3):				
X	Doações Associados	Subvenções Sociais		Repasse da União
	Promoções Próprias			Repasse Estadual
X	Doações Externas			Repasse Municipal
	Outros (Quais?)			

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Recursos físicos utilizados

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Prédio próprio	02
Pátio para atividades	01
Garagem	01
Recepção	01
Sala para realização de Oficinas	02
Cozinha	01
Banheiro	02

Sala de refeição	02
Geladeira	03
Frizer	01
Bebedouro	01
Automóvel	01
Fogão	01
Microonda	01

12.2 Recursos materiais utilizados

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	02
Impressora	03
Mesas	08
Datashow	02
Tela de projeção	01
Caixa de som	02
Mesa de som	02
Ipad	01
Tablet	01
Instrumentos musicais de percussão	03
Instrumento musical de corda	02
Instrumento musical teclado	01
Split	02
Maquina fotográfica	02
Filmadora	01
Telefone convencional e fax	04
Ventilador de pé (grande)	01

12.3 RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS (informar os dados de cada profissional envolvido nas atividades)

CPF: 135.712.142-34	Data de nascimento: 26.04.1960
Nome completo: ALBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	
RG: 405.562	Órgão emissor/UF: SSP/AM
Escolaridade: PÓS GRADUADO	Área de formação: PSICOLOGIA
Email: dr_albertojorge@hotmail.com	Telefone: 99161 9342
Cargo: PSICÓLOGO	Tipo de vínculo: VOLUNTÁRIO

CPF: 05272246268	Data de nascimento: 17/04/1950
Nome completo: Valdenira Lopes Rodrigues	
RG: 137061	Órgão emissor/UF: Seseg/Am
Escolaridade: SUPERIOR	Área de formação: SERVIÇO SOCIAL
Email: niralopes@hotmail.com	Telefone: 98269-0627
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo de vínculo: VOLUNTÁRIA

CPF: 72975180268	Data de nascimento:
Nome completo: Penélope Aryadne Antony Lira	
RG: 1469486-7	Órgão emissor/UF: SSP/AM
Escolaridade: Pós graduação	Área de formação: Engenharia Florestal Direito Mestrado em Direito Ambiental
Email: penelopeantony@gmail.com	Telefone: 92 99122-3569/ 98441-9276
Cargo: Advogada Engenheira Florestal	Tipo de vínculo: Prestação de Serviço

CPF: 717.846.162-49	Data de nascimento: 12/10/1981
Nome completo: JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA	
RG: 1547906-4	Órgão emissor/UF: SSP/AM
Escolaridade: UNIVERSITÁRIO	Área de formação: SAÚDE
Email: rhartsouza@gmail.com	Telefone: 99171 9488
Cargo: REDUTOR DE DANO	Tipo de vínculo: VOLUNTÁRIO

13. DESCRIÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

Seguir o exemplo abaixo para cada serviço, projeto, programa ou benefício.

1. Nome do serviço, projeto, programa ou benefício: **Promoção de cidadania, resgate étnico e cultural, geração de emprego e renda dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana de Manaus**

Objetivos: Participar e/ou promover ações, pesquisas, eventos, fóruns, seminários, encontros, debates, cursos, palestras, relativos a Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde, e Religiosidade.

Desenvolver projetos, ações, que priorizem a proteção ao meio ambiente e recursos renováveis a prática da cidadania participativa e coletiva.

Sistematizar através de estudos e pesquisas, o contexto simbólico e ritualístico da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, sua visão de mundo e a construção da sua identidade étnico-cultural.

Formar bancos de dados e acervos de documentos, fotos, filmagens e gravações sobre a indumentária, gastronomia, manifestações culturais e religiosas, meio ambiente, ritual, modo de vida das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola.

Desenvolver e promover os Direitos Humanos com destaque às Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola por meio de atividades culturais e educativas.

Desenvolver estudos criteriosos sobre a evolução histórica e social das tradições negras, afros, no Brasil e no Caribe, em relação à África Ocidental.

Desenvolver estratégias de ações que contemplem uma maior atenção, respeito e liberdade de expressão das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola valorizando-as integralmente e que combatendo o preconceito, a toda forma de discriminação em especial a homofobia, a intolerância racial e o ódio religioso.

Identificação e Georreferenciamento Cartográfico dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Grupos de Capoeira da Cidade de Manaus.

Incentivar e desenvolver a permacultura, desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Grupos de Capoeira da Cidade de Manaus.

Público alvo: ☐ Crianças ☐ Adolescentes ☐ Jovens ☐ Adultos ☐ Idosos
☐ Famílias (grupo familiar ou indivíduo) ☒ Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros) ☐ Outro.

Especifique: _____

O público acima relacionado refere-se a:

☒ População urbana ☒ População rural da Região Metropolitana de Manaus

Faixa Etária: ☐ 0 - 6 anos ☐ 6 - 12 anos ☒ 12 - 15 anos ☒ 15 - 17 anos
☒ 15 - 24 anos ☒ 18 - 21 anos ☒ 21 - 59 anos ☒ 60 anos ou mais

Quantidade de pessoas: 400 DIRETAMENTE 20.000 INDIRETAMENTE

Capacidade de atendimento da Entidade: DIRETAMENTE 400 PESSOAS

ZONA	BAIRRO
NORTE	CIDADE NOVA 1

X	Procura espontânea
	Busca ativa
	Encaminhamento da Secretaria de Assistência Social ou congênere do município ou do Distrito Federal
	Encaminhamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
	Encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
X	Encaminhamento de outras entidades de assistência social
	Encaminhamento pelas demais políticas públicas
	Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
	Por determinação judicial
	A partir da ocorrência das situações de emergências e de calamidade pública
	Mediante a mobilização de equipe de plantão

[illegible]

[illegible]

Eventos culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

17. GRATUIDADE DAS OFERTAS

As atividades serão totalmente gratuitas aos usuários?

☒ Sim

☐ Não

☒ Os usuários não pagam pelos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.

☒ Os usuários contribuem financeiramente com a entidade, mas a título de doações que são esporádicas e sem valor pré definido.

☐ As pessoas idosas contribuem com o serviço no limite de até 70% do valor do benefício percebido, conforme facultado no art. 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). (Apenas no caso de instituições de acolhimento para idosos).

☒ Outros

18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Manaus - AM, 12 de julho de 2016.


JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA

Vodunsi liçassi

Presidente da Associação Toy Badé



PLANO DE AÇÃO (2016)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ: 12.307.325.0001-09		Data de abertura do CNPJ: 09/07/2010	
Data de Fundação da Entidade: 29/06/2008		☒ Matriz ☐ Filial	CNPJ Matriz:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL TOY BADÉ			
Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO TOY BADÉ - ATB			
Logradouro: RUA GRANDES RIOS			Nº: 33
Complemento: CONJUNTO RENATO DE SOUZA PINTO 1		CEP: 69.090-660	
Bairro: CIDADE NOVA 1		Município: MANAUS	
UF: AM	Telefone: 3321 2429	Fax: 3307 8067	
E-mail: associatoibade@gmail.com			
Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE): 94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente			
Código e descrição das atividades econômicas secundárias (CNAE): NÃO INFORMADA			

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome Completo: JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA	
Data de Nascimento: 12/10/1981	CPF: 717.846.162-49
RG: 15479064	Órgão Expedidor/UF: SSP/AM
Telefone: 99171 9488	E-mail: rhartsouza@gmail.com
Data do início do mandato da diretoria: 25/11/2014	Data do término do mandato da diretoria: 25/11/2018

3. INSCRIÇÕES EM CONSELHOS

Possui inscrição em outros Conselhos? [] Não [X] Sim

Especificar: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS
CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS DO AMAZONAS

4. FINALIDADES ESTATUÁRIAS DA ENTIDADE SOCIAL (SÍNTESE):

Associação Toy Badé, com sede e foro na capital de Manaus no estado do Amazonas é uma associação civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural, colaborativo e promoção da saúde, com atenção especial voltada a prevenção a DST/HIV-AIDS, Tuberculose e Hepatites Virais e ao desenvolvimento humano, promocional, recreativo e educacional em harmonia com o meio ambiente, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, etnia, nível cultural, social e econômico, cor e crença religiosa.

A Associação Toy Badé visa buscar o desenvolvimento sociocultural da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, promovendo estudos, pesquisas, ações de capacitação e eventos. Prestar os serviços de assessoria, assistência técnica e orientação, baseados em pesquisas coletadas junto as Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola que contribuam no resguardo e promoção da cidadania.

Contribuir para uma melhor qualidade de vida das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola e seus associados, por meio de ações de defesa de seus direitos constitucionais; organizando e desenvolvendo de trabalhos sociais junto aos idosos, jovens, crianças e vulneráveis; coletivizar os benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Iniciativa Privada e Organizações Internacionais sem ônus para a Comunidade.

Contribuir para coleta e organização de informações e a produção de conhecimentos específicos sobre Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde e Religiosidade.

Combater quaisquer formas de discriminação, racismo, preconceito, intolerância ou estigmatização.

5. OBJETIVOS:

Participar e/ou promover ações, pesquisas, eventos, fóruns, seminários, encontros, debates, cursos, palestras, relativos a Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde, e Religiosidade.

Desenvolver projetos, ações, que priorizem a proteção ao meio ambiente e recursos renováveis a prática da cidadania participativa e coletiva.

Sistematizar através de estudos e pesquisas, o contexto simbólico e ritualístico da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, sua visão de mundo e a construção da sua identidade étnico-

cultural.

Formar bancos de dados e acervos de documentos, fotos, filmagens e gravações sobre a indumentária, gastronomia, manifestações culturais e religiosas, meio ambiente, rituais e modo de vida das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola.

Desenvolver e promover os Direitos Humanos com destaque às Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola por meio de atividades culturais e educativas.

Desenvolver estudos criteriosos sobre a evolução histórica e social das tradições negras, afros, no Brasil e no Caribe, em relação à África Ocidental.

Desenvolver estratégias de ações que contemplem uma maior atenção, respeito e liberdade de expressão das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola valorizando-as integralmente e que combatendo o preconceito, a toda forma de discriminação em especial a homofobia, a intolerância racial e o ódio religioso.

6. OFERTA

X	Serviço
	Programa
X	Projeto
X	Benefício Socioassistencial

7. TIPO

X	Atendimento
X	Assessoramento
X	Defesa e Garantia de Direitos

8. PROTEÇÃO

Serviços de Proteção Social Básica	
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
Proteção Social Especial	
Média Complexidade	
	Serviço Especializado em Abordagem Social.

	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta Complexidade	
	Serviço de Acolhimento Institucional.
	Serviço de Acolhimento em República.
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.
Ações de Assessoramento	
X	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
X	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporados nas políticas públicas.
X	Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
X	Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
Ações de Defesa e Garantia de Direitos	
X	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
X	Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
X	Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros (as) e lideranças populares.
X	Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos de assistência social.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011)	
☐	Auxílio Natalidade.
☐	Auxílio Funeral.
☐	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de risco, perdas e danos a integridade da pessoa e/ou de sua família.
☐	Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.
Outros	
☐	Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011.
☐	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução do CNAS nº 33/2011.
☐	Outro programa, projeto ou benefício socioassistencial (Especificar):

9. LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

☒ Possui uma unidade no município	
☐ Mais de uma unidade no município	
As atividades são ofertadas na Sede?	
☒ Sim	
☐ Não, Especificar endereço	
Logradouro: RUA GRANDES RIOS	Nº:33 e 35
Complemento: QUADRA 21, CONJUNTO RENATO DE SOUZA PINTO 1	CEP: 69.090-660
Bairro: CIDADE NOVA 1	Município: MANAUS

10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

☐	Sem frequência definida
☐	Apenas 1 vez por semana (dias úteis)
☐	Até 2 vezes por semana (dias úteis)
☐	Até 3 vezes por semana (dias úteis)
☐	5 vezes por semana (dias úteis)

x	Todos os dias da semana, inclusive finais de semana
	Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos

Especifique:	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
	x	x	x	x	x	x	x
Horário: das 08 hs as 18 e excepcionalmente das 18 as 22 horas							

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Valor da Receita Total da Entidade:			
Enumere as três receitas principais da Entidade (de 1 a 3):			
X	Doações Associados	Subvenções Sociais	Repasse da União
	Promoções Próprias		Repasse Estadual
X	Doações Externas		Repasse Municipal
	Outros (Quais?)		

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Recursos físicos a serem utilizados

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Prédio próprio	02
Pátio para atividades	01
Garagem	01
Recepção	01
Sala para realização de Oficinas	02

Cozinha	01
Banheiro	02
Sala de refeição	02
Geladeira	03
Frizer	01
Bebedouro	01
Automóvel	01
Fogão	01
Microoonda	01

12.2 Recursos materiais a serem utilizados

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	02
Impressora	03
Mesas	08
Datashow	02
Tela de projeção	01
Caixa de som	02
Mesa de som	02
Ipad	01
Tablet	01
Instrumentos musicais de percussão	03
Instrumento musical de corda	02
Instrumento musical teclado	01
Split	02
Maquina fotográfica	02
Filmadora	01
Telefone convencional e fax	04

Ventilador de pé (grande)	01
---------------------------	----

12.3 Recursos humanos a serem utilizados (CLT/ Voluntário/Outros)

GRADUAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Serviço Social	Assistente Social	Voluntário	De acordo com a necessidade
Psicologia	Psicólogo	Voluntário	De acordo com a necessidade
Redução de Dano	Redutor de Dano	Voluntário	De acordo com a necessidade
Direito	Advogada	Prestação de Serviço	Conforme a demanda
Engenharia Florestal	Engenheira	Voluntária	De acordo com a necessidade

13. DESCRIÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SÓCIO ASSISTENCIAL, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

Seguir o exemplo abaixo para cada serviço, projeto, programa ou benefício.

1. Nome do serviço, projeto, programa ou benefício: Promoção de cidadania, resgate étnico e cultural, geração de emprego e renda dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana de Manaus

Objetivos: Participar e/ou promover ações, pesquisas, eventos, fóruns, seminários, encontros, debates, cursos, palestras, relativos a Manifestações Culturais, Hábitos, Costumes, Meio Ambiente, Promoção da Saúde, e Religiosidade.

Desenvolver projetos, ações, que priorizem a proteção ao meio ambiente e recursos renováveis a prática da cidadania participativa e coletiva.

Sistematizar através de estudos e pesquisas, o contexto simbólico e ritualístico da População, Povos e Comunidade Tradicionais de Terreiro e Quilombola, sua visão de mundo e a construção da sua identidade étnico-cultural.

Formar bancos de dados e acervos de documentos, fotos, filmagens e gravações sobre a indumentária, gastronomia, manifestações culturais e religiosas, meio ambiente, ritual, modo de vida das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola.

Desenvolver e promover os Direitos Humanos com destaque às Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Quilombola por meio de atividades culturais e educativas.

Desenvolver estudos criteriosos sobre a evolução histórica e social das tradições negras, afros, no Brasil e no Caribe, em relação à África Ocidental.

Desenvolver estratégias de ações que contemplem uma maior atenção, respeito e liberdade de expressão das Populações e Comunidades Tradicionais de Terreiro e

Quilombola valorizando-as integralmente e que combatendo o preconceito, a toda forma de discriminação em especial a homofobia, a intolerância racial e o ódio religioso.

Identificação e Georreferenciamento Cartográfico dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Grupos de Capoeira da Cidade de Manaus.

Incentivar e desenvolver a permacultura, desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e Grupos de Capoeira da Cidade de Manaus.

Público alvo: ☐ Crianças ☐ Adolescentes ☐ Jovens ☐ Adultos ☐ Idosos
☐ Famílias (grupo familiar ou indivíduo) ☒ Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros) ☐ Outro.

Especifique: _____

O público acima relacionado refere-se a:

☒ População urbana ☒ População rural da Região Metropolitana de Manaus

Faixa Etária: ☐ 0 - 6 anos ☐ 6 - 12 anos ☐ 12 - 15 anos ☐ 15 - 17 anos
☐ 15 - 24 anos ☐ 18 - 21 anos ☐ 21 - 59 anos ☐ 60 anos ou mais

Quantidade de pessoas: 400 DIRETAMENTE 20.000 INDIRETAMENTE

Atividades ofertadas: ADVOCACI NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS
MEIO AMBIENTE

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

RESGATE E AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICA

INTERFACE COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

DIÁLOGO INTERRELIGIOSO

PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E
TUBERCULOSE

EVENTOS CULTURAIS

Capacidade de atendimento da Entidade: DIRETAMENTE 400 PESSOAS

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Informe em tabela os bairros e comunidades atendidas)

ZONA	BAIRRO
Norte	Todos os bairros onde estejam instaladas Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana e Grupos de Capoeira
Leste	Todos os bairros onde estejam instaladas Comunidades Tradicionais de Terreiro de Matriz Africana e Grupos de Capoeira

17. AS ATIVIDADES SERÃO TOTALMENTE GRATUITAS AOS USUÁRIOS?

☐ Não ☒ Sim

☒ Os usuários não pagam pelos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.

☒ Os usuários contribuem financeiramente com a entidade, mas a título de doações que são esporádicas e sem valor pré definido.

☒ As pessoas idosas contribuem com o serviço no limite de até 70% do valor do benefício percebido, conforme facultado no art. 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). (Apenas no caso de instituições de acolhimento para idosos).

☒ Outros

18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Manaus - AM, 12 de julho de 2016.

JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA

Vodunsi Liçassi

Presidente da Associação Toy Badé